

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio De Janeiro

Município: Paty Do Alferes - RJ

**Região de Saúde:** Centro-Sul

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 11/08/2022 15:41:35

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS), DE MODO A IMPACTAR POSITIVAMENTE NOS RESULTADOS SANITÁRIOS PARA A POPULAÇÃO, AMPLIANDO A EXPECTATIVA DE VIDA SAUDÁVEL.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1.1** Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS

| Nº                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 1.1.1                                                                                                                                      | 1.1.1 Divulgar anualmente, análise epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde. | um boletim/ano                                                                       | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | 1             | 2     | 3     | 4     |
| 1.1.2                                                                                                                                      | 1.1.2 Desenvolver ações de qualificação com profissionais de saúde quanto as doenças de notificação compulsória.                                                                                   | Número de profissionais qualificados                                                 | -                      | -   | Número            | 80                    | Número            | 20            | 40    | 60    | 80    |
| 1.1.3                                                                                                                                      | 1.1.3 Desenvolver ações de qualificação com os profissionais do Laboratório Municipal de Saúde Pública.                                                                                            | Número de profissionais qualificados                                                 | -                      | -   | Número            | 10                    | Número            | 2             | 4     | 8     | 10    |
| 1.1.4                                                                                                                                      | 1.1.4 Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde quanto às ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde (qualidade da água, do ar e do solo).            | Número de profissionais de saúde qualificados.                                       | -                      | -   | Número            | 80                    | Número            | 20            | 40    | 60    | 80    |
| 1.1.5                                                                                                                                      | 1.1.5 Qualificar os profissionais de saúde, quanto às ações de vigilância epidemiológica e ambiental das arboviroses e zoonoses.                                                                   | Número de profissionais de saúde qualificados                                        | -                      | -   | Número            | 80                    | Número            | 20            | 40    | 60    | 80    |
| 1.1.6                                                                                                                                      | 1.1.6 Realizar 80% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.                                                                                                                     | Nº de ações programadas realizadas/número de ações programadas *100.                 | -                      | -   | Percentual        | 80,00                 | Percentual        | 20,00         | 40,00 | 60,00 | 80,00 |
| 1.1.7                                                                                                                                      | 1.1.7 Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação de todas as faixas etárias através de campanhas e ações de imunização.                                           | Cobertura vacinal de acordo com a realidade dos registros dos serviços do município. | -                      | -   | Percentual        | 80,00                 | Percentual        | 20,00         | 40,00 | 60,00 | 80,00 |
| 1.1.8                                                                                                                                      | 1.1.8 Incrementar o Programa de Controle de Tabagismo (PCT)                                                                                                                                        | 1 Coordenador efetivo                                                                | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1     |
| 1.1.9                                                                                                                                      | 1.1.9 Intensificar o sistema de vigilância dos eventos adversos pós-vacinais (EAPV)                                                                                                                | Nº de eventos investigados/nº de eventos notificados                                 | -                      | -   | Razão             | 1,00                  | Razão             | 1,00          | 1,00  | 1,00  | 1,00  |
| 1.1.10                                                                                                                                     | 1.1.10 Garantir ao Laboratório Municipal transporte efetivo.                                                                                                                                       | 1 carro efetivo para atividades do laboratório e a demanda do programa de IST        | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1     |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 1.2. Reduzir a mortalidade prematura pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).</b> |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                        |     |                   |                       |                   |               |       |       |       |

| Nº                                                                                                                                                                            | Descrição da Meta                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                              | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                             |                                                                                               | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.2.1                                                                                                                                                                         | 1.2.1 Implementar o Plano operativo para enfrentamento das DCNT                                             | 1 coordenador exclusivo                                                                       | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1    |
| 1.2.2                                                                                                                                                                         | 1.2.2 Ampliar as ações de vigilância, rastreo e acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer.               | Proporção de casos positivos/nº de pessoas atendidas                                          | -                      | -   | Razão             | 1,00                  | Razão             | 1,00          | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 1.2.3                                                                                                                                                                         | 1.2.3 Promover a organização da atenção nutricional, na articulação entre a APS e outros pontos de atenção. | Número de unidades de saúde promovendo a organização da atenção nutricional na sua comunidade | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | 1             | 2    | 3    | 3    |
| 1.2.4                                                                                                                                                                         | 1.2.4 Promover práticas de atividades físicas como forma de lazer entre a APS e outros pontos de atenção    | Nº de unidades realizando atividades físicas                                                  | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | 0             | 1    | 2    | 3    |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 1.3.</b> Aprimorar a atenção integral à saúde das pessoas com doenças infecciosas mais prevalentes no município, conformando linhas de cuidado. |                                                                                                             |                                                                                               |                        |     |                   |                       |                   |               |      |      |      |

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.3.1  | 1.3.1 Estruturar o cuidado integral às pessoas com doenças infecciosas, prioritariamente, sífilis, AIDS, tuberculose, hanseníase, hepatites virais, arboviroses e outras. | Número de unidades de saúde organizadas para atender a rede de atenção às pessoas com doenças infecciosas prioritárias. | -                      | -   | Número            | 13                    | Número            | 1             | 3      | 8      | 13     |
| 1.3.2  | 1.3.2 Incrementar o programa de Controle da Tuberculose                                                                                                                   | 1 Coordenador efetivo                                                                                                   | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 1.3.3  | 1.3.3 Aumentar a proporção de cura dos casos novos da TB com confirmação laboratorial.                                                                                    | Proporção de casos de tuberculose pulmonar curados com confirmação laboratorial.                                        | -                      | -   | Proporção         | 100,00                | Proporção         | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.4  | 1.3.4 Manter a detecção anual de pelo menos 70% dos casos estimados de TB.                                                                                                | 70% de pacientes estimados notificados/ano                                                                              | -                      | -   | Percentual        | 70,00                 | Percentual        | 50,00         | 50,00  | 60,00  | 70,00  |
| 1.3.5  | 1.3.5 Disponibilizar testes anti-HIV para 100% dos adultos com TB                                                                                                         | 100% de testes realizados em pacientes com tuberculose                                                                  | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.6  | 1.3.6 Diminuir em até 10% o número de abandono de casos de tuberculose                                                                                                    | Nº de abandonos/nº de casos de tuberculose                                                                              | -                      | -   | Percentual        | 10,00                 | Percentual        | 2,00          | 4,00   | 8,00   | 10,00  |
| 1.3.7  | 1.3.7 Induzir o aumento em 40% do número de casos notificados de hepatite C confirmados por HCV-RNA.                                                                      | Percentual de aumento do número de casos notificados de hepatite C confirmados por HCV-RNA                              | -                      | -   | Percentual        | 40,00                 | Percentual        | 10,00         | 20,00  | 30,00  | 40,00  |
| 1.3.8  | 1.3.8 Induzir o aumento para 72,5% do número de indivíduos com 13 anos ou mais com diagnóstico de infecção pelo HIV, em tempo oportuno.                                   | Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4 maior que 350 células.                                    | -                      | -   | Percentual        | 72,50                 | Percentual        | 72,50         | 72,50  | 72,50  | 72,50  |
| 1.3.9  | 1.3.9 Manter o percentual 80% de cura de casos de hanseníase                                                                                                              | 80% de casos curados                                                                                                    | -                      | -   | Percentual        | 80,00                 | Percentual        | 80,00         | 80,00  | 80,00  | 80,00  |
| 1.3.10 | 1.3.10 Manter 90% os registros de óbitos com causa básica definida                                                                                                        | 90% de registros com causa básica definida                                                                              | -                      | -   | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 90,00  | 90,00  | 90,00  |
| 1.3.11 | 1.3.11 Aprimorar o fluxo de notificações de doenças agravos para geração de informações                                                                                   | Aumento de 10% do Nº de notificações no período                                                                         | -                      | -   | Percentual        | 10,00                 | Percentual        | 10,00         | 10,00  | 10,00  | 10,00  |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Objetivo 1.4 Estabelecer, implantar e implementar a política de saúde do trabalhador.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|-------|
|       |                                                                                                               |                                                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025  |
| 1.4.1 | 1.4.1 Implementar o plano de ação para Vigilância em Saúde dos Trabalhadores com apoio do CEREST Centro Sul   | Nº de atividades realizadas no período em conjunto com equipes da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | -                      | -   | Número            | 8                     | Número            | 2             | 4    | 6    | 8     |
| 1.4.2 | 1.4.2 Aprimorar o processo de trabalho do Programa Saúde do Trabalhador com base na informação                | Aumento de 10% no número de notificações                                                                    | -                      | -   | Percentual        | 10,00                 | Percentual        | 2,00          | 4,00 | 8,00 | 10,00 |
| 1.4.3 | 1.4.3 Criar dispositivos para garantir cuidados ampliados ao servidor em interface com a saúde do trabalhador | 1 ambulatório de referência para trabalhadores                                                              | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1    | 1    | 1     |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Objetivo 1.5 Implementar a Política de Promoção de Saúde articulada às Redes de Atenção à Saúde (RAS)

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                                                                             |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.5.1 | 1.5.1 Realizar 80% das ações programadas relacionadas à Vigilância Sanitária                                                                                                                | 80% das ações realizadas                         | -                      | -   | Percentual        | 80,00                 | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 60,00  | 80,00  |
| 1.5.2 | 1.5.2 Contratar dois profissionais para compor a equipe da Vigilância Sanitária (1 fiscal sanitário e 1 administrativo)                                                                     | 2 profissionais contratados                      | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | 2             | 2      | 2      | 2      |
| 1.5.3 | 1.5.3 Estruturar a Vigilância em Saúde Ambiental para cumprimento das metas pactuadas, contratando 9 Agentes de Endemia para compor 100% da equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde. | 100% da equipe mínima contratada                 | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA VISANDO A INOVAÇÃO EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 2.1** - OBJETIVO 2.1 Aprimorar a formação, qualificação e atualização de profissionais para o SUS para a melhoria da qualidade da assistência à população.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                                                                                                                        |                                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.1.1 | 2.1.2 Fortalecer/aprimorar a aliança/integração entre as ações de vigilância em saúde e Atenção Primária em Saúde através de reuniões quadrimestrais com os profissionais dos setores. | 3 reuniões/ano                                                                        | -                      | -   | Número            | 12                    | Número            | 3             | 6    | 9    | 12   |
| 2.1.2 | 2.1.2 Capacitar profissionais nas ações de promoção e prevenção em saúde                                                                                                               | Nº de profissionais capacitados                                                       | -                      | -   | Número            | 80                    | Número            | 20            | 40   | 60   | 80   |
| 2.1.3 | 2.1.3 Investir em recursos tecnológicos que aprimorem a pasta de Informação em Saúde na Vigilância.                                                                                    | Nº de profissionais da equipe da Vigilância em Saúde treinados em Informação em Saúde | -                      | -   | Número            | 10                    | Número            | 2             | 4    | 8    | 10   |
| 2.1.4 | 2.3.4 Investir em capacitação de educação em saúde com a temática das populações em situação de vulnerabilidade promovendo políticas de promoção e prevenção à violência               | Nº capacitações realizadas no período                                                 | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | 1             | 2    | 3    | 4    |
| 2.1.5 | 2.3.5 Aprimorar os processos de informação à população quanto ao acesso às redes de atenção à saúde                                                                                    | Nº de campanhas realizadas no período                                                 | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | 0             | 1    | 2    | 3    |
| 2.1.6 | 2.3.6 Oficializar através de portaria, as Práticas Integrativas Complementares (PIC's).                                                                                                | Portaria publicada em diário oficial                                                  | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 0             | 1    | 1    | 1    |
| 2.1.7 | 2.3.7 Promover interação entre os profissionais de saúde através do Projeto “Cuidando de quem cuida” (PIC's).                                                                          | Nº de atividades realizadas no período                                                | -                      | -   | Número            | 36                    | Número            | 0             | 12   | 24   | 36   |
| 2.1.8 | 2.3.8 Ampliar o atendimento das PICs para 4 ESF                                                                                                                                        | 4 unidades com atendimento das PICs                                                   | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | 1             | 2    | 3    | 4    |

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.1 Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado nas RAS.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                                                                         |                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 3.1.1 | 3.1.1 Credenciar 01 unidade ESF e mais 06 agentes comunitários de saúde para compor o Centro II                                                                                         | 1 unidade credenciada com 6 agentes comunitários de saúde contratados | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 3.1.2 | 3.1.2 Credenciar saúde bucal para 06 unidades ESFs                                                                                                                                      | Nº de consultórios de saúde bucal implantados                         | -                      | -   | Número            | 6                     | Número            | 1             | 2      | 4      | 6      |
| 3.1.3 | 3.1.3 Convocar 12 agentes comunitários de saúde para redistribuição geográfica e cobertura da Estratégia Saúde da Família                                                               | Nº de agentes comunitários contratados                                | -                      | -   | Número            | 12                    | Número            | 4             | 6      | 8      | 12     |
| 3.1.4 | 3.1.4 Reestruturar a rede elétrica das unidades ESFs com cabeamento da internet                                                                                                         | 13 unidades de saúde com a Internet funcionando.                      | -                      | -   | Número            | 13                    | Número            | -             | -      | -      | -      |
| 3.1.5 | 3.1.5 Reformar a unidade ESF Bela Vista                                                                                                                                                 | Unidade de saúde da Bela Vista reformada                              | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 3.1.6 | 3.1.6 Executar ações de prevenção e promoção da saúde referentes aos programas: Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Idoso, DCNT, Hanseníase e Tuberculose, PSE e Tabagismo | Nº de ações executadas no período                                     | -                      | -   | Número            | 2.000                 | Número            | 0             | 10     | 15     | 20     |
| 3.1.7 | 3.1.7 Alcançar 100% das metas do Previne Brasil                                                                                                                                         | Alcançar 100% das metas do Previne Brasil                             | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 90,00         | 90,00  | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.8 | 3.1.8 Distribuir carro com motorista para 100% das unidades de saúde da família;                                                                                                        | 100% das unidades de saúde da família com carro e motorista           | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Promover a atenção integral à saúde da Mulher**

| Nº                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|--------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024   | 2025   |
| 3.2.1                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.1 Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para minimamente a razão de 0,75;                                | Nº de exames em concordância com o protocolo do Ministério da Saúde                             | -                      | -   | Razão             | 0,75                  | Razão             | 0,50          | 0,50  | 0,75   | 0,75   |
| 3.2.2                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.2 Aumentar a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente, para minimamente a razão de 0,35; | Nº de exames em concordância com o protocolo do Ministério da Saúde                             | -                      | -   | Razão             | 0,35                  | Razão             | 0,20          | 0,20  | 0,35   | 0,35   |
| 3.2.3                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.3 Manter o planejamento familiar com resolutividade em 100% das unidades de Saúde                                                                               | 100% das unidades com atendimento ao Planejamento Familiar                                      | -                      | -   | Proporção         | 100,00                | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.2.4                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.4 Fortalecer a oferta do atendimento às gestantes em 100% das unidades de saúde da família do município                                                         | Nº de gestantes adscritas em cada território da unidade básica de saúde em acompanhamento       | 0,00                   | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.2.5                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.5 Assegurar o mínimo de 7 consultas de pré-natal para 90% das gestantes                                                                                         | 90% das gestantes com 7 consultas de pré-natal                                                  | -                      | -   | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 90,00  | 90,00  |
| 3.2.6                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.6 Garantir ao menos 2 exames para diagnóstico da sífilis e HIV para 90% das gestantes                                                                           | 90% das gestantes com 2 testes de sífilis e HIV durante a gravidez                              | -                      | -   | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 90,00  | 90,00  |
| 3.2.7                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.7 Garantir o pré-natal de alto risco em 01 unidade de saúde                                                                                                     | 1 unidade de saúde com atendimento de pré-natal de alto risco                                   | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1      | 1      |
| 3.2.8                                                                                                                                                                                                                      | 3.2.8 Ampliar ações educativas para reduzir o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                               | 100% das unidades de saúde da família oferecendo ações educativas e insumos para o público-alvo | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 50,00 | 70,00  | 100,00 |
| <b>OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO Nº 3.3 - Fornecer a integralidade dos serviços da Rede Saúde Mental para a população do município, de forma eficaz e articulada, e de acordo com as prerrogativas do Ministério de Saúde</b> |                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                        |     |                   |                       |                   |               |       |        |        |

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 3.3.1                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.1 Contribuir para a redução do preconceito e da exposição de pessoas com transtorno mental em redes sociais, por meio de Campanha Publicitária                                                                           | 3 Campanhas Publicitárias/ano nas redes sociais oficiais do Município                                                                                                                                 | -                      | -   | Número            | 12                    | Número            | 3             | 6      | 9      | 12     |
| 3.3.2                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.2 Garantir ações de matriciamento em Saúde Mental em toda a Rede de Atenção Básica.                                                                                                                                      | Nº de reuniões registradas em Ata                                                                                                                                                                     | -                      | -   | Número            | 48                    | Número            | 12            | 24     | 36     | 48     |
| 3.3.3                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.3 Garantir ações/eventos de articulação da rede com agentes das demais políticas públicas e a comunidade                                                                                                                 | Nº Registros fotográficos documentados em Ata                                                                                                                                                         | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | 1             | 2      | 3      | 4      |
| 3.3.4                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.4 Garantir a manutenção das estruturas e espaços físicos dos serviços de Saúde Mental (CAPS, SRT e 2 ambulatórios)                                                                                                       | 1 Relatório anual de despesas com custeio de manutenção e registros fotográficos                                                                                                                      | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | -             | 2      | 3      | 4      |
| 3.3.5                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.5 Garantir a contratação de Supervisor Clínico Institucional para os serviços da RAPS                                                                                                                                    | Contratação de 1 supervisor publicada em Diário Oficial                                                                                                                                               | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 3.3.6                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.6 Garantir Reuniões de Supervisão Clínico Institucional                                                                                                                                                                  | Nº Reuniões de Supervisão Clínico Institucional registradas em Ata                                                                                                                                    | -                      | -   | Número            | 4                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 3.3.7                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.7 Realocar no orçamento da Saúde Mental 100% recursos das PPIs antes destinadas aos hospitais psiquiátricos Canancia e Boa União                                                                                         | Realocação de 100% dos recursos no Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentárias                                                                                                                   | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.3.8                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.8 Garantir chamamento de servidores (musicoterapeuta, terapeuta ocupacional) aprovados em concurso público para compor equipe do CAPS                                                                                    | 2 novos servidores empossados publicado em Diário Oficial                                                                                                                                             | -                      | -   | Número            | 2                     | Número            | 2             | 2      | 2      | 2      |
| 3.3.9                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.9 Qualificar a recepção na porta de entrada e o atendimento nos 2 leitos de saúde Mental do Hospital Luiz Gonzaga, zerando tanto a recusa de internações de urgência quanto o número de evasões de pacientes dos leitos. | Uma revisão dos Protocolos de Cooperação Técnica entre os Município de Paty e Miguel Pereira, no que concerne às competências em situações de crises mentais graves e surtos com agitação psicomotora | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 3.3.10                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.10 Garantir um mínimo de 50 novas vagas/mensais para avaliação psicológica ambulatorial                                                                                                                                  | Nº de Atendimentos lançados no SISREG                                                                                                                                                                 | -                      | -   | Número            | 2.400                 | Número            | 600           | 1.200  | 1.800  | 2.400  |
| 3.3.11                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.11 Notificar todas as tentativas de suicídios junto ao setor de Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                | Nº de notificações inseridas no sistema                                                                                                                                                               | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 0             | -      | -      | -      |
| <b>OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 3.4: Assegurar o exercício da cidadania do usuário, pela apropriação do conhecimento do direito pelo mesmo, através de ações efetivas de acolhimento humanizado, mediação, interlocução interna e externa e trabalho em equipe.</b> |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |                        |     |                   |                       |                   |               |        |        |        |



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                                                                      |                                                                                                   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 3.4.1 | 3.4.1 Reestruturar o Setor de Serviço Social ampliando a equipe através da contratação de profissionais especializados com estrutura física adequada | Contratação de 4 assistentes sociais e 1 auxiliar administrativo e reorganização do espaço físico | -                      | -   | Número            | 5                     | Número            | 2             | 4     | 5     | 5      |
| 3.4.2 | 3.4.2 Ampliar o acesso das Ações do Serviço Social, à todas as Unidades da Atenção Básica                                                            | 100% de unidades básicas com apoio do serviço social                                              | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 70,00 | 90,00 | 100,00 |
| 3.4.3 | 3.4.3 Desenvolver políticas públicas voltadas as pessoas portadoras de deficiência no âmbito da saúde através de consultas públicas.                 | Nº de consultas públicas realizadas                                                               | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1      |

**OBJETIVO Nº 3.5 - OBJETIVO Nº 3.5 - Promover a assistência ambulatorial e hospitalar, aumentando a oferta, organizando e qualificando o sistema municipal de saúde**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                       | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                        | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024   | 2025   |
| 3.5.1 | 3.5.1 Firmar um Termo de Cooperação Técnica com o Município de Miguel Pereira para a oferta de serviços de Saúde de urgência e emergência e apoio à internação referenciados para 100% da população | 100% da população assistida                                                                                                            | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 80,00         | 90,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.5.2 | 3.5.2 Credenciar e habilitar novos serviços de média e alta complexidade                                                                                                                            | Nº de serviços habilitados                                                                                                             | -                      | -   | Número            | 3                     | Número            | 1             | 1     | 2      | 3      |
| 3.5.3 | 3.5.3 Revisar periodicamente a PPI (Programação Pactuada e Integrada)                                                                                                                               | Realizar quatro reuniões durante o ano                                                                                                 | -                      | -   | Número            | 16                    | Número            | 4             | 8     | 12     | 16     |
| 3.5.4 | 3.5.4 Promover a Educação continuada e qualificando as práticas dos profissionais da atenção especializada                                                                                          | Apresentar um projeto de educação continuada que compreenda as necessidades de recursos materiais e humanos a ser realizado no período | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1      | 1      |
| 3.5.5 | Promover o serviço de Atenção Hospitalar Municipal                                                                                                                                                  | Um Hospital Municipal em atividade                                                                                                     | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1      | 1      |
| 3.5.6 | 3.5.4 Promover a Educação continuada e qualificando as práticas dos profissionais da atenção especializada                                                                                          | Apresentar um projeto de educação continuada que compreenda as necessidades de recursos materiais e humanos a ser realizado no período | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -      | -      |

**OBJETIVO Nº 3.6 - OBJETIVO Nº 3.6 - Promover a Assistência Pré-hospitalar da Rede Municipal de Serviços**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                  |                                                                                                           | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 3.6.1 | 3.6.1 Manter a Base Descentralizada do SAMU                                                      | Uma base descentralizada do SAMU em funcionamento                                                         | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 3.6.2 | 3.6.2 Qualificar os profissionais da base descentralizada do SAMU                                | Base Descentralizada Qualificada na Forma da Portaria de Consolidação MS/GM 03 de 28 de setembro de 2017. | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 3.6.3 | Capacitar 100% dos profissionais de saúde do SAMU na lógica da PNEPS com fortalecimento regional | 100% da Equipe Mínima da Base Descentralizada Capacitada                                                  | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 3.7 - OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica e promover o acesso a medicamentos e insumos na Rede Municipal de Saúde**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                              | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                                                             |                                                                                               | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 3.7.1 | 3.7.1 Manter a cobertura da REMUME acima de 90%                                                             | % de cobertura no quadrimestre                                                                | -                      | -   | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 3.7.2 | 3.7.2 Descentralizar a distribuição de medicamentos para 2 unidades de saúde (Arcozelo e Granja California) | Aumentar em 20% o Nº de usuários atendidos nas novas unidades dispensadoras                   | -                      | -   | Percentual        | 20,00                 | Percentual        | 20,00         | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 3.7.3 | 3.7.3 Ampliar o espaço físico da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)                                | CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) em conformidade com a RDC 44/09 e PORTARIA 344/98 | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1     |

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e Fortalecer a participação popular e o controle social**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                                                                                                |                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 4.1.1 | Promover o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde com instrumentos legais institucionalizados, atualizados, com recursos humanos e recursos materiais adequados. | 1 Sala equipada com espaço e recursos materiais adequados                                               | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1      |
| 4.1.2 | Garantir a participação e representação municipal minimamente em 80% das reuniões do Conselho Estadual de Saúde disponibilizando recursos necessários para tais ações.         | 80% de participações nas reuniões do Conselho Estadual de Saúde                                         | -                      | -   | Percentual        | 80,00                 | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 80,00 | 80,00  |
| 4.1.3 | Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos                                                                                                                      | Nº de capacitações realizadas no período.                                                               | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00 | 80,00 | 100,00 |
| 4.1.4 | 4.1.4 Estabelecer protocolo para recebimento de propostas e denúncias sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde                                                   | Um protocolo de propostas e denúncias recebidas, analisadas e encaminhadas pelo conselho as áreas afins | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1      |
| 4.1.5 | 4.1.5 Dar visibilidade a agenda de reuniões do Conselho Municipal de Saúde através dos veículos de comunicação da Prefeitura.                                                  | Nº de divulgações/ano                                                                                   | -                      | -   | Número            | 48                    | Número            | 12            | 24    | 36    | 48     |
| 4.1.6 | 4.1.6 Implantar Ouvidoria da Saúde para o encaminhamento de 100% das demandas pertinentes                                                                                      | 1 Ouvidoria em funcionamento.                                                                           | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1     | 1     | 1      |

**OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                                       |                                                                                          | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 4.2.1 | Disponibilizar 100% das Ações e das atribuições do Setor constando em organograma aprovado por instrumento legal adequado e conforme                  | Um Organograma constituído                                                               | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 1             | 1      | 1      | 1      |
| 4.2.2 | 4.2.2 Disponibilizar 100% de todos os serviços ofertados pelo Município através da Central de Regulação até o fim do quadriênio                       | 100% dos serviços ofertados disponíveis                                                  | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 80,00  | 100,00 |
| 4.2.3 | Implantar 100% dos protocolos clínicos, os protocolos de acesso e a priorização/classificação de risco por meio de um sistema até o fim do quadriênio | 100% dos Protocolos instituídos e em funcionamento                                       | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 80,00  | 100,00 |
| 4.2.4 | 4.2.4 Manter escriturados 100% todos os procedimentos Regulados                                                                                       | 100% do POP em funcionamento                                                             | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 80,00  | 100,00 |
| 4.2.5 | 4.2.5 Adequar em 100% todos os serviços de saúde alcançados através dos contratos e dos convênios                                                     | 100% dos serviços de saúde alcançados através dos contratos e dos convênios em adequação | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 80,00  | 100,00 |
| 4.2.6 | 4.2.6 Adequar os instrumentos do Planejamento e do Controle em 100% às Ações do SUS                                                                   | Instrumentos do Planejamento e Controle em adequação                                     | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 80,00  | 100,00 |
| 4.2.7 | 4.2.7 Apoiar a presença de 100% das representações e presenças na CIR CS e GTs                                                                        | 100% das representações e presenças na CIR CS e GTs                                      | -                      | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |